

**C2 – Edital Completo**

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Consultor  
Individual**

**PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 09/2025**

1. Perfil: **Arquitetura e Urbanismo**
2. N<sup>a</sup> de vagas: **01**
3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Pós-graduação na mesma área.**
4. Experiência profissional: **Produto 1: Documento técnico A contendo: (i) Relatório de gestão das ações de Ouro Preto, Mariana e das ações do PAC Seleções; (ii) realizar análises técnicas de atualizações de orçamento de obras e monitoramento das obras em execução; e (iii) apresentar relatórios contendo os meios de difusão das informações com os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.**  
[Atividade 1.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;  
[Atividade 1.2] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;  
[Atividade 1.3] Orientar tecnicamente as atualizações de orçamento de obras e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;  
[Atividade 1.4] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;  
[Atividade 1.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;  
[Atividade 1.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;  
[Atividade 1.7] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;  
[Atividade 1.8] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;  
[Atividade 1.9] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.  
**Produto 2: Documento técnico B contendo: (i) Relatório de gestão das ações de Diamantina, Serro e das ações do PAC Seleções; (ii) realizar análises técnicas de atualizações de orçamento de obras e monitoramento das obras em execução; e (iii) apresentar relatórios contendo os meios de difusão das informações com os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.**  
[Atividade 2.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;  
[Atividade 2.2] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;  
[Atividade 2.3] Orientar tecnicamente as atualizações de orçamento de obras e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;  
[Atividade 2.4] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;  
[Atividade 2.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;  
[Atividade 2.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;  
[Atividade 2.7] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;  
[Atividade 2.8] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;  
[Atividade 2.9] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

**Produto 3: Documento técnico C contendo: (i) Relatório de gestão das ações de São João Del Rei e das ações do PAC Seleções; (ii) realizar análises técnicas de atualizações de orçamento de obras e monitoramento das obras em execução; e (iii) apresentar relatórios contendo os meios de difusão das informações com os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.**

- [Atividade 3.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;
- [Atividade 3.2] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;
- [Atividade 3.3] Orientar tecnicamente as atualizações de orçamento de obras e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;
- [Atividade 3.4] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;
- [Atividade 3.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;
- [Atividade 3.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;
- [Atividade 3.7] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;
- [Atividade 3.8] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;
- [Atividade 3.9] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

**Produto 4: Documento técnico D contendo: (i) Relatório de gestão das ações de Belo Horizonte, Sabará e das ações do PAC Seleções; (ii) realizar análises técnicas de atualizações de orçamento de obras e monitoramento das obras em execução; e (iii) apresentar relatórios contendo os meios de difusão das informações com os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.**

- [Atividade 4.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;
- [Atividade 4.2] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;
- [Atividade 4.3] Orientar tecnicamente as atualizações de orçamento de obras e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;
- [Atividade 4.4] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;
- [Atividade 4.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;
- [Atividade 4.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;
- [Atividade 4.7] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;
- [Atividade 4.8] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;
- [Atividade 4.9] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

**Produto 5: Documento técnico E contendo: (i) Relatórios consolidados do desenvolvimento e acompanhamento das ações do PAC Obras e do PAC Seleções no Estado de Minas Gerais; e (ii) relatórios e notas técnicas de análises das ações de obras e projetos para subsidiar a SE/IPHAN/MG e o DAEI nas decisões de gestão.**

- [Atividade 5.1] Apoiar a elaboração de documentação técnica para a execução do Programa e participar das soluções técnicas das demandas do Novo PAC;
- [Atividade 5.2] Apoiar o monitoramento das ações do Novo PAC e realizar o acompanhamento periódico das atividades sob responsabilidade do DAEI;
- [Atividade 5.3] Orientar tecnicamente as atualizações de orçamento de obras e documentação técnica das ações selecionadas no Novo PAC;
- [Atividade 5.4] Prover subsídios técnicos para a contratação de serviços necessários a execução do Programa;
- [Atividade 5.5] Apoiar o acompanhamento do cronograma das ações do Novo PAC e elaborar relatórios técnicos de execução;

[Atividade 5.6] Participar da organização de eventos técnicos para disseminar as diretrizes e procedimentos do Novo PAC;

[Atividade 5.7] Participar da organização e sistematização de documentos e relatórios técnicos dos processos de execução;

[Atividade 5.8] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento da execução do Programa;

[Atividade 5.9] Desempenhar atividades de capacitação das unidades descentralizadas e parceiros dos governos estaduais e municipais, sob as diretrizes do DAEI.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A** contendo: (i) Relatório de gestão das ações de Ouro Preto, Mariana e das ações do PAC Seleções; (ii) realizar análises técnicas de atualizações de orçamento de obras e monitoramento das obras em execução; e (iii) apresentar relatórios contendo os meios de difusão das informações com os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.

**Produto 2: Documento técnico B** contendo: (i) Relatório de gestão das ações de Diamantina, Serro e das ações do PAC Seleções; (ii) realizar análises técnicas de atualizações de orçamento de obras e monitoramento das obras em execução; e (iii) apresentar relatórios contendo os meios de difusão das informações com os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.

**Produto 3: Documento técnico C** contendo: (i) Relatório de gestão das ações de São João Del Rei e das ações do PAC Seleções; (ii) realizar análises técnicas de atualizações de orçamento de obras e monitoramento das obras em execução; e (iii) apresentar relatórios contendo os meios de difusão das informações com os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.

**Produto 4: Documento técnico D** contendo: (i) Relatório de gestão das ações de Belo Horizonte, Sabará e das ações do PAC Seleções; (ii) realizar análises técnicas de atualizações de orçamento de obras e monitoramento das obras em execução; e (iii) apresentar relatórios contendo os meios de difusão das informações com os interlocutores locais, referente aos procedimentos de execução do Novo PAC.

**Produto 5: Documento técnico E** contendo: (i) Relatórios consolidados do desenvolvimento e acompanhamento das ações do PAC Obras e do PAC Seleções no Estado de Minas Gerais; e (ii) relatórios e notas técnicas de análises das ações de obras e projetos para subsidiar a SE/IPHAN/MG e o DAEI nas decisões de gestão.

7. Local de Trabalho: É necessário que tenha disponibilidade de morar em Belo Horizonte/MG. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).

8. Duração do contrato: 11 meses

9. Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 17/03/25 a 21/03/25 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.